

1. Documento: 22231-2022-56

1.1. Dados do Protocolo

Número: 22231/2022

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Concurso público

Unidade Protocoladora: SUBCPS - SUBSECAO DE CONCURSO PUBLICO DE SERVIDOR

Data de Entrada: 20/06/2022

Localização Atual: SCONT - SECAO DE CONTRATOS

Cadastrado pelo usuário: CHRISTIN

Data de Inclusão: 27/07/2022 14:14

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO.

1.2. Dados do Documento

Número: 22231-2022-56

Nome: e-PAD 22.231-2022-PRES-(contratação FUMARC. Realização de concurso público).pdf

Incluído Por: ASSESSORIA CHEFE

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 21/07/2022 17:58

Descrição: Autorização.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	21/07/2022 17:58

Documento Gerado em 29/07/2022 15:00:12

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

e-PAD: 22.231/2022.
Ref.: Proposição/DGP/12/2022.
Assunto: Contratação de instituição para prestação de serviços não contínuos de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos vagos e formação de cadastro de reserva de cargos efetivos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional. Dispensa de licitação (art. 24, inciso XIII, Lei n. 8.666/1993).
Decisão.

Visto.

Em face da Proposição da Diretoria de Gestão de Pessoas (doc. n. 22231-2022-1), dos informes orçamentários (doc. n. 22231-2022-48 e 49), das manifestações favoráveis da Diretoria de Administração (doc. n. 22231-2022-46) e da Diretoria-Geral (doc. n. 22231-2022-55), e, ainda, do parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, que adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta, sob dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. XIII, da Lei n. 8.666/93, da *Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC*, para a realização de concurso público visando ao provimento dos cargos vagos de Analista e Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Regional, pelo valor total estimado de R\$ 6.952.000,00 (seis milhões novecentos e cinquenta e dois mil reais), conforme Termo de Referência (doc. n. 22231-2022-4).

À Diretoria de Orçamento e Finanças e, após, à Secretaria de Licitações e Contratos/Seção de Contratos para as providências pertinentes.

Cumpra-se com urgência.

Publique-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEN
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região